



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 137/2025
Processo nº 4925/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 137/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA EDP – ESPÍRITO SANTO – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sr^a. **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.119/2025 e a empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada DISTRIBUIDORA em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **137/2025**, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR”**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. **137/2025**, em mais **R\$ 3.517,26 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**, passando o item 12.1.4 a vigorar com a seguinte redação:

***“12.1.4. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da classificação funcional programática e da categoria econômica, no valor total de R\$ O valor total da contratação é de R\$ 7.034,52.*”**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

013010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

542 - Controle Ambiental

0039 - CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

2.100 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

33903943000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FICHA: 0021

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 137/2025
Processo nº 4925/2026

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 13 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de meio Ambiente
Decreto nº 18.119/2026
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 137/2025
Processo nº 4925/2026

ANEXO I
Planilha de Especificações e Valores

CONTRATO Nº 137/2025			ADITIVO 001
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR.	R\$ 3.517,26	R\$ 3.517,26
VALOR DO CONTRATO R\$ 3.517,26 (três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)			
ADITIVO 001: 3.517,26(três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)			
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ 7.034,52(sete mil e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).			

São Mateus-ES, 13 de março de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de meio Ambiente
Decreto nº 18.119/2026
CONTRATANTE